



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1324/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a instalação de uma placa restritiva quanto ao descarte ilegal de qualquer espécie de lixo/entulho no início da Rua Maurício da Silva, esquina com a Rua Christiane do Nascimento, Bairro Cordeiros (mais precisamente no muro aos fundos do terreno onde atualmente opera um posto de combustível).

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação dos moradores locais e transeuntes. O referido trecho não possui calçada, muitas pessoas depositam neste ponto lixo de vários tipos: doméstico, orgânico, restos de móveis, entulhos, animais mortos... O acúmulo é tão grande a ponto de forçarem os pedestres a circularem pela rua entre os veículos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**